



REGISTRO DE IMÓVEIS
Passo Fundo

Luiz Juarez Nogueira de Azevedo
Oficial

DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS AO REGISTRO DA CARTA DE ARREMATACÃO

- Carta de Arrematação;
- Auto de Arrematação;
- Deverá constar na carta a qualificação completa do arrematante;
- Edital de praça;
- Guia de ITBI e comprovante de pagamento;
- Os ônus existentes no imóvel deverão ser discriminados na Carta de Arrematação, conforme previsão do art. nº. 415, §1º. da Consolidação Normativa Notarial e Registral do Rio Grande do Sul;
- A Carta de Arrematação deverá autorizar o cancelamento dos ônus existentes no imóvel (se existirem ônus originados da Vara Federal e do Trabalho, deverá ser anexado mandado específico de cancelamento do ônus constante na matrícula).

TODOS OS DOCUMENTOS JUDICIAIS APRESENTADOS DEVEM SER ORIGINAIS OU AUTENTICADOS PELO ESCRIVÃO JUDICIAL, CONFORME DETERMINAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA NOTARIAL E REGISTRAL DO RIO GRANDE DO SUL, ART. Nº. 376, § 2º.